

# **ANEXO III**



**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO INTERNO ÚNICO  
– PI DA CODEMIG, CODEMGE E SUAS SUBSIDIÁRIAS  
Versão 1.0**

**Belo Horizonte – MG  
2019**



### **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:**

Nádia Lage de Medeiros Alves (Bibliotecária/ Especialista em Gestão de Arquivo e Documentos)

Rosalvo André de Araújo (Arquivista - Membro da CPAD da Codemig)

Yael Machado da Silva (Arquivista - Membro da CPAD da Codemig)

Wellington Lima (Presidente da CPAD da Codemig)

### **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO:**

Daniele Augusta dos Santos Silva (Estagiária de Arquivologia)

Kahena Barros Soares (Estagiária de Biblioteconomia)

Maria Teresa Pereira Paixão (Estagiária de Arquivologia)

### **AGRADECIMENTOS**

Camila Cristina de Souza (Diretora de Gestão de Documentos do Arquivo Público Mineiro – APM)

Mariana Batista do Nascimento (Professora e coordenadora do Curso de Arquivologia da Escola de Ciência da Informação da UFMG (além de ter anos de experiência profissional no Arquivo Público do Rio de Janeiro)

Nilcéia Lage de Medeiros (Arquivista com anos de experiência em gestão de documentos da área jurídica – Mestre em Administração e autora de inúmeros artigos e palestrante sobre o tema).

AK

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO INTERNO ÚNICO – PI DA CODEMIG E CODEMGE Versão 1.0

### APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Classificação para os Processos Internos Únicos da Codemge e da Codemig que foi elaborado com o objetivo de proporcionar melhor gestão arquivística dos PI Únicos da Codemig e da Codemge.

O Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos são instrumentos de gestão documental que visam racionalizar a produção, o arquivamento e a eliminação de documentos de uma empresa.

Estes instrumentos são o resultado de processos de classificação e de avaliação de documentos, operações arquivísticas que consistem em definir a temporalidade e a destinação dos seus documentos após o cumprimento de sua função jurídico-administrativa. Esses processos partem da análise da estrutura organizacional e das atividades desenvolvidas pela empresa. Na prática, atribui-se códigos de classificação e seus respectivos prazos de guarda, adequados para cada série documental.

Em Minas Gerais, a entidade responsável pelas políticas de gestão de documentos do Poder Executivo (da administração direta e indireta) é o Arquivo Público Mineiro. O APM desenvolveu o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade para serem utilizados na gestão dos documentos públicos do Estado.

Entende-se por Plano de Classificação, conforme o Arquivo Público Mineiro – APM, como o instrumento arquivístico utilizados nos arquivos correntes, elaborado a partir da análise e identificação dos conteúdos dos documentos, de acordo com suas funções, atividades e transações/ processos ou dossiês. Sua configuração é estabelecida por meio de um conjunto de símbolos, normalmente constituídos por números que, mediante uma convenção, representa a codificação atribuída aos documentos de arquivo.

Este Plano de Classificação baseia-se integralmente no Plano de Classificação do APM. No entanto, o instrumento do APM é demasiadamente amplo em relação à produção documental da Codemig e da Codemge. Portanto, foi necessário adaptá-lo para a realidade documental de ambas empresas.

Para agilizar o processo de atribuição dos códigos de classificação e facilitar a sua consulta pelos usuários internos, foi elaborada esta versão resumida e direcionada do Plano de Classificação do APM contendo as classificações pertinentes aos Processos Internos Únicos produzidos pela Codemge e pela Codemig. Porém, havendo necessidade, quaisquer documentos não contemplados nesta versão resumida poderão ser consultados no Plano de Classificação do APM.

De forma geral, serão utilizados os mesmos códigos de classificação na gestão dos PI Únicos de atividade-meio das empresas, mais especificamente a *Classe 000 – Gestão institucional*. Também serão utilizados os códigos do Plano de Classificação do APM para determinadas atividades da área finalística, como:

200. Desenvolvimento Econômico;

420. Obras Públicas;

630. Cultura;

700. Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

É mister ressaltar que este Plano de Classificação deverá ser utilizado por todos os colaboradores da Codemig, da Codemge e de suas subsidiárias que abrem o PI Único, devendo este ser classificado no ato de sua criação conforme seu objeto/assunto que

## Codemge e suas subsidiárias

constará no Plano de Classificação. Em caso de dificuldade de localização no Plano de Classificação, o colaborador poderar recorrer também ao índice do Plano de Classificação do APM, pois todos estes instrumentos ficarão disponíveis para consulta na Intranet. O código de classificação atribuído ao PI Único deverá constar a lápis no lado inferior direito da etiqueta do PI Único, padronizando e facilitando sua visualização.

Por fim, resta salientar que este Plano de Classificação está na sua primeira versão, que deverá ser revista e atualizada sempre que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Codemge julgar necessário.

AT

## SUMÁRIO

### **CLASSE 000 GESTÃO INSTITUCIONAL**

#### **SUBCLASSES**

010	Organização e Funcionamento.....	01
020	Gestão de Pessoas.....	02
030	Gestão de Recursos Logísticos.....	03
040	Gestão de Patrimônio.....	06
050	Planejamento Orçamento e Finanças.....	10
060	Comunicação.....	12
070	Eventos.....	12
090	Outras Atividades/Transações Referentes à Gestão Institucional	14

### **CLASSE 200 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

210	Desenvolvimento Econômico.....	15
230	Turismo.....	22

### **CLASSE 400 TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

420	Obras Públicas.....	24
-----	---------------------	----

### **CLASSE 600 EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

630	Cultura.....	25
-----	--------------	----

### **CLASSE 700 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

710	Ciência e Tecnologia.....	27
720	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	28

Ar

- 000**                    **GESTÃO INSTITUCIONAL**  
Abrange as atividades de apoio e controle de natureza técnica, jurídica e administrativa no cumprimento das atribuições institucionais, quando da execução das atividades comuns e sistêmicas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- 010**                    **Organização e Funcionamento**
- 001.22                **Celebração de Termos de Parceria**  
Inclui Processo Interno Único
- 001.241              **Parcerias Públicas em Obras de Infraestrutura**  
Abrange a análise, o enquadramento da proposta e a aprovação de Projetos de Parcerias em obras de infraestrutura.  
Inclui Processo Interno Único
- 001.242              **Parcerias Públicas Difusas**  
Abrangem o fomento, o acompanhamento e a identificação do real interesse público na parceria proposta e seu enquadramento nos diversos tipos de parcerias legalmente possíveis.  
Inclui Processo Interno Único
- 001.3                 **Desenvolvimento Organizacional**  
Abrange o levantamento e a consolidação de informações institucionais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, estabelecendo diretrizes e orientando as Instituições em suas propostas de reorganização para a elaboração de Projetos de Estruturação e Reestruturação Institucional.
- 001.31               **Reestruturação e Modelagem de Processos**  
Inclui Processo Interno Único
- 001.32               **Organização Administrativa**
- 001.322              **Estudos e Propostas de Reestruturação Organizacional**  
Inclui Processo Interno Único
- 012**                 **Comunicação Social**  
Abrange a coordenação da publicidade e divulgação das ações e dos atos do Governo.
- 012.1                **Divulgação Institucional do Governo**
- 012.11               **Campanhas Publicitárias**  
Inclui Processo Interno Único
- 012.12               **Publicação de Matérias no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**  
Abrange a prestação de serviços com publicações de matérias encaminhadas à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 012.2                **Relacionamento com a Imprensa**
- 012.22               **Produção e Veiculação de Sugestões de Pauta e Matérias**  
Abrangem a elaboração de matérias e notas encaminhadas para jornais, rádios e TVs como sugestão de pauta e divulgação nos veículos oficiais do Governo do Estado: sites Agência Minas e Minas *On-line* e o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único



- 013                    Gestão de Convênios**
- 013.1                **Credenciamento para Celebração de Convênios no Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC)**  
Municípios: Inclui Processo Interno Único  
Entidades de Assistência Social: Inclui Processo Interno Único  
Entidades Esportivas, de Caráter Amador e sem Fins Lucrativos: Inclui Processo Interno Único  
Outras Entidades Previstas em Lei de Diretrizes Orçamentárias: Inclui Processo Interno Único  
Órgãos ou Entidades Públicas: Inclui Processo Interno Único  
Outras Entidades Não Governamentais: Inclui Processo Interno Único
- 021.1                **Gestão de Concursos Públicos**  
Abrange a análise da solicitação de concurso, abertura do Processo, seleção da Entidade executora do concurso, aprovação do Edital e supervisão de todo o processo, até sua homologação.  
Inclui Processo Interno Único  
**Sugere-se ordenar alfabeticamente por Tipo de Exame e Título do Concurso.**
- 021.11              **Autorização de Concursos Públicos**  
Abrange o cálculo de impacto financeiro relativo às demandas de autorização para concursos públicos.  
Inclui Processo Interno Único
- 022.4                **Capacitação de Empregados**  
Inclui Processo Interno Único
- 022.41              **Cursos Promovidos pelos Órgãos e por Outras Instituições**  
Abrangem o treinamento de empregados para atividades inerentes às funções dos Órgãos e das Instituições; o planejamento, a elaboração e a execução de capacitação voltada para o aperfeiçoamento do contingente interno aumentando o nível da sua efetividade.  
Inclui Processo Interno Único
- 023.1                **Movimentação de Pessoal**  
Abrange a elaboração de Normas, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões compreendendo grupos de empregados ou categorias funcionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 026.1                **Benefícios**
- 026.143             **Inspeções Periódicas de Saúde**  
Inclui Processo Interno Único
- 026.19              **Outros Benefícios**
- 026.2                **Higiene e Segurança do Trabalho**  
Inclui Processo Interno Único
- 026.21              **Prevenção de Acidentes de Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**  
Inclui Processo Interno Único
- 026.211             **Programas Preventivos de Saúde Laboral**

Inclui Processo Interno Único  
Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) - Inclui Processo Interno Único

- 029.5                    **Serviços Profissionais Transitórios Terceirizados. Autônomos. Colaboradores e Empresas (Inclusive Licitações) – Ex: MGS**  
Abrangem a Contratação de Pessoas Físicas (Profissionais autônomos e colaboradores) ou Jurídicas (Empresas) para Prestação de Serviços sem Vínculo Empregatício.  
Inclui Processo Interno Único
- 029.51                **Menor Aprendiz – Ex.: Cesam**  
Abrange o Contrato de Aprendizagem – Trabalho Especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, inscrito em Programa de Aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e ao aprendiz, a execução, com zelo e diligência, das tarefas necessárias a essa formação.  
Inclui Processo Interno Único
- 032                    **Aquisições e Contratações de Material Permanente e de Consumo (Inclusive Licitações)**
- 032.1                **Compra (Inclusive Pregão Eletrônico)**  
Inclui Processo Interno Único (Inclusive Pregão Eletrônico)
- 032.11              **Processos de Licitação Anulados, Revogados, Fracassados, Desertos e Cancelados**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.2                **Aluguel. Comodato. Leasing**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.3                **Incorporação.**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.31              **Adjudicação**  
Abrange a análise do Processo encaminhado pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) e o recolhimento do bem para a Bolsa de Materiais.  
Inclui Processo Interno Único
- 032.32              **Dação em Pagamento.**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.33              **Mercadorias Apreendidas e Abandonadas**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.34              **Aquisições Orçamentária e/ou Extraorçamentária**  
Abrangem aquisições de bens permanentes por meio de Notas Fiscais originadas de Despesas empenhadas no Exercício atual (Orçamentária) e no Exercício anterior – Restos a pagar (Extraorçamentária).  
Inclui Processo Interno Único
- 032.4                **Doação**  
Inclui Processo Interno Único
- 032.5                **Cessão e Permissão de Uso**  
Abrangem a Prestação de Contas das operações relativas aos bens de consumo e permanentes, recebidos por Cessão de Uso e/ou Comodato.  
Inclui Processo Interno Único

AK

- 032.6            **Pronto Pagamento**  
Abrange a Prestação de Contas dos pagamentos de despesas miúdas aos fornecedores sem Contrato.  
Inclui Processo Interno Único
- 033            **Redistribuição de Bens Móveis (Inclusive Bolsa de Materiais)**  
Abrange orientação e normatização das atividades relativas aos procedimentos de Transferência.  
Inclui Processo Interno Único
- 033.01        **Normas e Pareceres**  
Abrangem elaboração de propostas de normas, pareceres e orientações pontuais.  
Inclui Processo Interno Único
- 033.1        **Transferência Direta**  
Abrange autorização e transferência direta no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e transferência do bem para o Órgão interessado.  
Inclui Processo Interno Único
- 033.2        **Movimentação de Material Permanente e de Consumo(Inclusive entre Unidades do Mesmo Órgão)**  
Inclui Processo Interno Único
- 033.3        **Controle de Estoque**  
Inclui Processo Interno Único
- 033.4        **Extravio. Roubo. Desaparecimento**  
Inclui Processo Interno Único
- 033.5        **Recolhimento de Material ao Depósito**  
Inclui Processo Interno Único
- 034            **Alienação de Material Permanente e de Consumo**
- 034.1        **Leilão**
- 034.2        **Cessão. Doação. Permuta**  
Abrangem a prestação de contas das operações relativas aos bens permanentes e de consumo, cedidos por Cessão de Uso e/ou Comodato.  
Inclui Processo Interno Único
- 035            **Contratações de Serviços**  
Abrangem serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e mobiliário.  
Inclui Processo Interno Único  
**Para Serviços Executados em Oficinas do Órgão, classificar no código 035.12.**  
**Para Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações) para elevadores, ar condicionado, subestações, geradores, classificar no código 041.5**
- 035.1        **Aquisição de Serviços (Inclusive Licitação e Pregão Eletrônico)**  
Inclui Processo Interno Único
- 035.11       **Processos de Licitação Anulados, Revogados, Fracassados, Desertos e Cancelados**  
Inclui Processo Interno Único
- 035.12       **Serviços Executados em Oficinas do Órgão**



**Codemge e suas subsidiárias**

Inclui Processo Interno Único

- 035.13**            **Serviços Reprográficos. Requisições. Microfilmagem. Digitalização.**  
Abrangem as assinaturas autorizativas para obtenção de cópias reprográficas e controle da demanda interna.  
Inclui Processo Interno Único
- 036**                **Inventários**  
Inclui documento como: Listagens; Baixa; Tombamento; Criação de Comissões; Relatório de Movimentação de Almoxarifado; Relatório de Movimentação de Bens Móveis; Guia de Entrada.  
Inclui Processo Interno Único  
**Para inventários de Bens Imóveis, Veículos e Bens Semoventes, classificar no código 044. Para inventários Físico e Financeiro, classificar no código 053.24.**
- 040**                **Gestão de Recursos Patrimoniais**  
Abrange atividades relativas ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização de políticas de gestão de obras e administração e gestão de imóveis de propriedade do Estado ou por ele locados, veículos e semoventes.  
Inclui Processo Interno Único  
**Para atividades relativas à Gestão de Material de Consumo ou Permanente, classificar no código 030.**
- 041**                **Patrimônio Imobiliário**
- 041.01**            **Gerenciamento Matricial de Despesas**  
Abrange racionalização e controle dos gastos com insumos, como energia elétrica, água e esgoto.
- 041.011**          **Gestão de Gastos com Energia Elétrica**  
Inclui Processo Interno Único
- 041.012**          **Gestão de Gastos com Água e Esgoto**  
Inclui Processo Interno Único
- 041.013**          **Água. Esgoto. Gás. Luz. Telefone**  
Inclui Processo Interno Único
- 041.02**            **Condomínio**  
Inclui Processo Interno Único
- 041.03**            **Gestão de Palácios**  
Abrange a administração do Palácio Tiradentes, Palácio dos Despachos, Palácio das Mangabeiras e Palácio da Liberdade.  
Inclui Processo Interno Único
- 041.1**             **Aquisição**  
**Os documentos referentes à notificação de tombamento do bem imóvel, as diretrizes para a manutenção e preservação emitidas pelo órgão competente, serão parte integrante do dossiê do referido imóvel.**
- 041.11**            **Compras (Inclusive Licitações)**  
Inclui Processo Interno Único
- 041.111**          **Processos de Licitação Anulados, Revogados, Fracassados, Desertos e Cancelados**  
Inclui Processo Interno Único

AR

- 041.12            **Doação**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.13            **Desapropriação de Imóvel pelo Estado de Minas Gerais**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.14            **Adjudicação e Dação em Pagamento**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.15            **Reversão**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.16            **Permuta**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.17            **Cessão. Permissão. Autorização de Uso**  
                      Abrangem a Cessão, Permissão e Autorização de Uso do Imóvel e também do espaço físico  
                      (Área sem construção).  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.18            **Locação (Inclusive de Imóvel Privado). Arrendamento**  
                      Inclui Processo Interno Único  
                      **Para Condomínio, classificar no código 041.02.**
- 041.2             **Alienação**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.21            **Leilão**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.22            **Doação**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.24            **Permuta**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.25            **Cessão. Permissão. Autorização de Uso**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.3             **Regularização de Imóveis**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.4             **Avaliação de Imóveis**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 041.5             **Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações)**  
                      Abrangem serviços de manutenção destinados a elevadores, ar condicionado, subestações,  
                      geradores, imunização, desinfestação (Inclusive para jardins e as edificações/depósitos que  
                      armazenam acervos documentais).  
                      Inclui Processo Interno Único
- 042                **Veículos**
- 042.1             **Aquisição**  
                      Inclui Processo Interno Único
- 042.11            **Compras (Inclusive Licitações e Importações)**  
                      Inclui Processo Interno Único



- 042.12            **Doação**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.13            **Aluguel**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.14            **Cessão. Permissão de Uso**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.15            **Permuta**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.16            **Serviço de Táxi**  
                     Abrange a prestação de serviço convencional de táxi, em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por prestadores de serviços e empregados da contratante.  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.2             **Regularização da Documentação dos Veículos**  
                     Abrange cadastro geral da frota de veículos automotores oficiais do Estado, controle de dados e informações sobre custos operacionais e procedimentos de emplacamento e do seguro obrigatório.  
                     Inclui Processo Interno Único  
                     **Sugere-se abrir uma pasta para cada Veículo Oficial.**
- 042.3             **Alienação**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.31            **Leilão**  
                     Abrange a elaboração do Laudo de Vistoria; Instrução do Processo de Alienação – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e acompanhamento do Leilão dos Veículos, realizado por leiloeiro oficial.  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.32            **Doação**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.33            **Cessão. Permissão de Uso**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.34            **Permuta**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.4             **Controle dos Veículos Oficiais**
- 042.44            **Estacionamento. Garagem**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.5             **Abastecimento. Limpeza. Manutenção e Reparos**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 042.51            **Fornecimento de Peças Usadas de Veículos para Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais**  
                     Inclui Processo Interno Único
- 049                **Outras Atividades/Transações Referentes à Gestão de Recursos**

**Patrimoniais**

- 049.1 Guarda e Segurança**
- 049.11 **Serviços de Vigilância**  
Inclui Processo Interno Único
- 049.12 **Seguros**  
Abrangem os Seguros de Bens Imóveis, Veículos e Bens Semoventes.  
Inclui Processo Interno Único
- 049.121 **Processos de Indenização**  
Abrange a instrução de Processos de Indenização para veículos oficiais que possuem Seguro contra perda total.  
Inclui Processo Interno Único
- 049.13 **Prevenção de Incêndios**  
Inclui Processo Interno Único
- 049.131 **Instalação e Manutenção de Extintores**  
Inclui Processo Interno Único  
**Para Treinamento, classificar no código 022.41.**
- 049.2 Mudanças**  
Referentes às despesas com Mudança para dentro do mesmo imóvel, bem como para outros imóveis  
Inclui Processo Interno Único
- 049.3 Uso de Dependências**  
Inclui Processo Interno Único
- 050 Planejamento, Orçamento e Finanças**
- 051 Auditorias e Tomadas de Contas**
- 051.01 **Produção de Tecnologias de Auditoria**  
**Para Treinamento, classificar no código 022.41.**
- 051.011 **Desenvolvimento de Tecnologias**  
Abrange o desenvolvimento de Instrumentos (inclusive *software*) e metodologia de Auditoria.  
Inclui Processo Interno Único
- 051.601 **Monitoramento das Implementações das Recomendações de Auditoria**  
Abrange o acompanhamento do *status* que se encontra a Recomendação.  
Inclui Processo Interno Único
- 051.602 **Auditoria de Avaliação de Impacto**  
Abrange a Avaliação das providências adotadas pelo gestor.  
Inclui Processo Interno Único
- 051.61 **Auditoria em Programas Governamentais**
- 051.62 **Auditoria em Demandas Pontuais**  
Inclui Processo Interno Único
- 052 Planejamento e Orçamento**  
Abrangem a coordenação do processo de formulação, execução e avaliação das Políticas

**Codemge e suas subsidiárias**

Públicas e dos Planos de Governo. Além disso, compreende a proposição e execução das Políticas relativas ao Orçamento Anual, bem como a Coordenação Geral das Ações do Governo.

- 052.21 **Planejamento e Monitoramento**  
Inclui Processo Interno Único
- 052.4 **Acompanhamento de Convênios de Entrada de Recursos, Ajustes e Empréstimos**  
Abrangem o registro de informações sobre Convênios de Entrada, bem como a análise prévia para aprovação de declaração de contrapartida para novos Convênios e o controle e liberação de Créditos Orçamentários para execução dos Convênios firmados.  
Inclui Processo Interno Único
- 053** **Gestão Financeira**  
Abrange o gerenciamento dos Recursos Financeiros do Estado de Minas Gerais que compreende os Estudos de Previsão de Fluxo de Caixa, análise e implementação de legislação sobre Arrecadação de Receitas, controle e normalização dos Procedimentos Operacionais relativos às atividades de Administração de Recursos Financeiros, Físicos e Escriturais.
- 053.432 **Pagamentos devidos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOMG)**  
Abrangem a disponibilização aos Órgãos e Entidades Estaduais de Recursos Orçamentários e Financeiros para o acobertamento das despesas de Atos e Matérias publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG).  
Inclui Processo Interno Único
- 053.44 **Pagamentos de Taxas de Administração e Tarifas Bancárias**
- 054** **Operações Financeiras de Crédito**  
Abrangem o processamento e controle das Operações de Crédito a cargo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 054.1 **Contratação de Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações**  
Abrangem a Contratação de Empréstimos e Financiamentos, Concessão de Garantias para atender à Administração Pública do Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 054.101 **Concessão de Garantia do Estado de Minas Gerais para Outros Órgãos/ Entidades**  
Inclui Processo Interno Único
- 054.102 **Concessão de Garantia e Contragarantia**  
Inclui Processo Interno Único
- 054.21 **Recursos de Empréstimos Externos**
- 054.211 **Recebimento e Liberação de Recursos de Empréstimos Externos em Conta Especial**  
Abrangem a abertura de Conta Designada (Especial) em Banco no Exterior destinada a gastos específicos.
- 054.212 **Registros de Liberação de Recursos**  
Abrangem o Registro no Sistema de Controle da Dívida Pública Fundada Contratual e Mobiliária do Estado de Minas Gerais (FGAM) e o Registro Contábil no Sistema Integrado de



**Codemge e suas subsidiárias**

Administração Financeira (SIAFI) das liberações ocorridas nos Contratos de Operações de Crédito Internas e Externas firmados; Registro na Conta Designada (Especial) dos valores de Reembolso/Recomposição.

Inclui Processo Interno Único

**056****Gestão das Atividades Contábeis**

056.01

**Normatização e Orientação**

Abrangem normas, procedimentos e instruções técnicas que visem à homogeneidade da legislação e sua interpretação, assim como a coordenação, a análise, o acompanhamento e a orientação técnica relativa à Execução Orçamentária Financeira Patrimonial e Contábil.

Inclui Processo Interno Único

056.02

**Controle das Atividades Contábeis**

Abrange o gerenciamento do Plano de Contas Único do Estado e a Tabela de Eventos que subsidiarão o registro dos Fatos e Atos Contábeis e Administrativos.

Inclui Processo Interno Único

056.1

**Informações Legais e Gerenciais**

Abrangem as informações de atividades relativas à Contabilidade Governamental do Estado.

056.11

**Demonstrativos e Relatórios Legais**

Abrangem a certificação das informações contidas nos Relatórios gerados pelo Sistema.

Inclui Processo Interno Único

**059****Outras Atividades/Transações Referentes a Planejamento, Orçamento e Finanças**

059.14

**Compra de Serviços. Acompanhamento e Pagamento**

Abrangem o Processo de Compras de Serviços imprescindíveis relativas à gestão dos Ativos recepcionados pelo Estado, seu acompanhamento e pagamento.

Inclui Processo Interno Único

**Os dados referentes aos Dossiês (Código, Nome de Pessoa, Entidade) serão registrados nas capas das pastas de forma a facilitar a identificação de seus conteúdos.**

**060****Comunicação**

Abrange normas, regulamentos e diretrizes.

**061****Serviço Postal**

Abrange pagamentos de serviços de utilidade pública (prestação de serviços e venda de produtos de serviço postal).

Inclui Processo Interno Único

061.1

**Serviço de Encomenda Expressa (Sedex) Nacional e Internacional**

061.2

**Serca/Malote**

Abrange serviço de coleta, transporte e entrega de malotes, realizado pelos Correios. Inclui Processo Interno Único

061.3

**Serviço de Transporte de Cargas**

Abrange serviços prestados por Empresas Especializadas em Serviços de Cargas.

Inclui Processo Interno Único

061.9

**Outros Serviços Postais**

Abrangem contrato de prestação de recebimento, transporte e distribuição de "Autoenvelopável" com Franqueamento Autorizado de Carta (FAC); contrato de Serviço Postal Expresso: Serviços de coleta, postagem e encaminhamento de objetos destinados ao

exterior do país; prestação de serviços a crédito e tarifa; Serviços convencionais de Agência.  
Inclui Processo Interno Único

- 070**                    **Eventos**
- 071**                    **Solenidades. Comemorações. Homenagens**  
**Ordenar por Evento, em Ordem Alfabética ou Cronológica, e por Categoria Regional, Nacional ou Internacional.**
- 071.1**                **Eventos Promovidos pelo Órgão**  
Abrangem a organização e a realização de Eventos promovidos pelos Órgãos.  
Inclui Processo Interno Único
- 071.2**                **Apoio à Realização de Eventos**  
Abrange a Política de Apoio a Eventos de interesse do Governo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 071.3**                **Participação em Eventos Promovidos por Outras Instituições**  
Abrange a seleção e definição dos Eventos em que haja interesse de participação.  
Inclui Processo Interno Único
- 071.4**                **Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Fóruns. Encontros. Convenções. Ciclos de Palestras. Mesas Redondas. Videoconferências. Workshops.**  
**Ordenar por Evento, em Ordem Alfabética ou Cronológica, e por Categoria Regional, Nacional ou Internacional.**  
**Para Conferência Metropolitana referente ao Desenvolvimento Regional e Urbano, classificar no código 129.13.**  
Inclui Processo Interno Único
- 071.5**                **Eventos Promovidos pelo Órgão**  
Abrangem a Organização e a Realização de Eventos promovidos pelos Órgãos.  
Inclui Processo Interno Único
- 071.6**                **Apoio à Realização de Eventos**  
Abrange a Política de Apoio a Eventos de interesse do Governo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 071.7**                **Participação em Eventos Promovidos por Outras Instituições**  
Abrange a Seleção e Definição dos Eventos em que haja interesse de Participação, bem como o Patrocínio de Eventos e ações diversas de iniciativas de Terceiros.  
Inclui Processo Interno Único
- 072**                    **Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Fóruns. Encontros. Convenções. Ciclos de Palestras. Mesas Redondas. Videoconferências. Workshops**  
Inclui Processo Interno Único
- 072.3**                **Participação em Eventos Promovidos por outras Instituições**  
Abrange a Seleção e Definição de Eventos em que haja interesse de Participação, bem como o Patrocínio de Eventos e ações diversas de iniciativas de Terceiros.  
Inclui Processo Interno Único
- 073**                    **Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Festas. Festivais**
- 073.1**                **Eventos Promovidos pelo Órgão**  
Abrangem a organização e a realização de eventos promovidos pelos Órgãos.

- Inclui Processo Interno Único
- 073.2            **Apoio à Realização de Eventos**  
Abrange a Política de apoio a eventos de interesse do Governo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 073.3            **Participação em Eventos Promovidos por Outras Instituições**  
Abrange a seleção e definição dos eventos em que haja interesse de participação, compra de estandes, bem como o patrocínio de eventos e ações diversas de iniciativas de Terceiros.  
Inclui Processo Interno Único
- 073.4            **Calendário de Eventos**  
Abrange a elaboração e distribuição de Calendários de Feiras, Salões, Exposições, Mostras e Festas, tendo como base informações recebidas dos promotores de Eventos, de Prefeituras Municipais e Associações.
- 073              **Concursos**  
Abrangem o Incentivo à Apresentação de Trabalhos, com Premiação, sobre Temas abordados pelas Políticas Públicas do Governo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 076              **Prêmios**  
Abrangem ações de incentivo do Governo do Estado nas diversas áreas do conhecimento, com a concessão de Medalhas, Diplomas de Honra ao Mérito, em espécies e em equipamentos ou materiais.  
Inclui Processo Interno Único
- 090              **Outras Atividades/Transações Referentes à Gestão Institucional**
- 091              **Transações Transitórias**
- 091.6            **Associações Culturais de Amigos e de Empregados. Ex.: ATC**  
Inclui Processo Interno Único
- 091.7            **Pedidos. Oferecimentos e Informações Diversas**
- 091.8            **Promoções Sociais de Amigos e Empregados**  
Inclui Processo Interno Único
- 200              DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
- 211              **Cooperativismo e Associativismo**  
Abrangem políticas e programas de fomento e apoio ao Cooperativismo e Associativismo e outras formas de Economia Popular Solidária.
- 211.1            **Fomento aos Negócios Coletivos**  
Abrange parcerias celebradas para o desenvolvimento de ações voltadas para o Setor.
- 211.11           **Parcerias para o Desenvolvimento**  
Abrangem o estabelecimento de parcerias com Órgãos Públicos e Privados para a promoção do fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo visando à capacitação e ao intercâmbio de conhecimento.  
Inclui Processo Interno Único
- 211.12           **Relacionamento com Parceiros**

**Codemge e suas subsidiárias**

Abrange a articulação com Órgãos e Entidades Federais, Estaduais, Municipais, Associações, Cooperativas e Sindicatos, bem como com Instituições Internacionais, visando à troca de informações e atendimento de demandas.  
Inclui Processo Interno Único

- 211.13 Ramos do Cooperativismo**  
Abrangem a reunião de informações técnicas sobre os diversos ramos do Cooperativismo para estabelecer Políticas, Programas e Ações que desenvolvam e fortaleçam os segmentos.  
Inclui Processo Interno Único
- 211.3 Promoção do Cooperativismo e Associativismo**  
Abrange a consolidação de empreendimentos econômicos solidários.  
Inclui Processo Interno Único
- 211.4 Profissionalização das Cooperativas e Associações**  
Abrange a capacitação de Cooperativas e Associações.  
Inclui Processo Interno Único
- 211.5 Sensibilização e Capacitação de Dirigentes e Colaboradores de Cooperativas e Associações**  
Abrangem o desenvolvimento local e integrado das ações da política pública de fomento de trabalho, emprego e renda no Estado de Minas Gerais e a capacitação de gestores públicos dos municípios e seus colaboradores.  
Inclui Processo Interno Único
- 211.51 Palestras e Cursos**  
Abrangem a preparação e execução de palestras e cursos aos técnicos do Órgão competente, gestores municipais, dirigentes e colaboradores das Cooperativas e Associações, buscando intercâmbio de experiências da Economia Solidária.  
Inclui Processo Interno Único
- 212 Industrialização**  
Abrange a elaboração e supervisão da execução das Políticas de Desenvolvimento Industrial; a participação nas atividades de atração e manutenção de investimentos no Estado, entre elas, a realização de estudos e pesquisas com vistas à expansão do Parque Industrial Mineiro, a instrução dos Processos de Pedidos de Incentivos Fiscais e Financeiros oferecidos pelo Governo de Minas e o suporte de informações ao Setor Empresarial.
- 212.1 Desenvolvimento do Setor Produtivo**  
Abrange a articulação com Instituições Públicas e Privadas para o fortalecimento de ações ligadas ao desenvolvimento integrado do Estado e a definição de Programas Prioritários, normas, requisitos e condições de financiamentos.
- 212.11 Atração de Investimentos – Ex.: CDI – Companhia de Distritos Industriais**  
Abrange a expansão do Parque Industrial por meio de Protocolo de Intenções firmado com às Empresas interessadas em implantar ou expandir empreendimento no Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 212.13 Arranjos Produtivos Locais (APLs)**  
Abrangem articulação com Órgãos e Entidades federais, estaduais, municipais, Associações e Cooperativas, bem como com Instituições Internacionais, visando ao desenvolvimento regional e/ou setorial e ações de apoio aos APLs.  
Inclui Processo Interno Único
- 212.14 Cadeias Produtivas**  
Abrangem ações conjuntas para promoção e oportunidade de negócios do Setor Produtivo e ações de apoio às Cadeias Produtivas.  
Inclui Processo Interno Único

- 212.15**                    **Parcerias para o Desenvolvimento**  
Abrangem Parcerias com Órgãos Públicos e Privados para a promoção do Setor Produtivo (Cadeias produtivas e Arranjos produtivos locais), por meio de celebração de **Convênios** em que se estabelecem ações conjuntas para o desenvolvimento e a implementação de atividades, planos, programas e projetos.  
Inclui Processo Interno Único
- 212.16**                    **Estudos. Programas. Projetos**  
Abrangem a articulação com Órgãos e Entidades Públicos e Privados visando à elaboração de estudos, programas e projetos para o fortalecimento do Setor Produtivo.  
Inclui Processo Interno Único
- 212.17**                    **Relacionamento com Outras Instituições**  
Abrange a articulação com Órgãos e Entidades federais, estaduais, municipais, Associações e Cooperativas e Sindicatos, bem como com Instituições Internacionais, proporcionando troca de informações com o objetivo de apoiar o Setor Produtivo do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 212.2**                    **Programa de Concessão de Financiamentos**  
Abrange o recebimento de pedidos de benefícios fiscais e financeiros, instrução e encaminhamento dos Processos a serem submetidos à avaliação do Conselho Integrado de Desenvolvimento (COIND) e dos Grupos Coordenadores dos Fundos de Financiamento.
- 212.21**                    **Concessão de Financiamento**  
Inclui Processo Interno Único
- 213**                    **Comércio e Serviços**  
Abrangem ações de apoio a Micro e Pequenas Empresas e de atração de novos empreendimentos.  
Inclui Processo Interno Único
- 213.1**                    **Fomento de Negócios**  
Abrange a análise de viabilidade de demandas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte recebidas e/ou levantadas junto a Órgãos e Entidades Públicas e Privadas.  
Inclui Processo Interno Único
- 213.11**                    **Parcerias para Atração de Negócios**  
Abrangem Convênios e Parcerias com Entidades Públicas, Privadas e do Terceiro Setor.  
Inclui Processo Interno Único
- 213.12**                    **Estudos. Programas. Projetos**  
Abrangem a articulação com os Setores Produtivos e de Serviços, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas visando ao fortalecimento das Empresas mineiras, por meio de capacitação em gestão, gestão da qualidade e produção, treinamento de mão de obra técnica e de fornecedores, entre outras ações necessárias ao desenvolvimento dos Setores.  
Inclui Processo Interno Único
- 214**                    **Artesanato**  
Abrange a promoção do desenvolvimento do Setor, a expansão dos canais de comercialização dos produtos artesanais, o estímulo ao acesso do artesão ao crédito por meio de Parcerias com Instituições Financeiras e o incentivo à implementação das ações de capacitação e qualificação técnica do artesão ou da produção artesanal.  
Inclui Processo Interno Único
- 214.1**                    **Desenvolvimento do Artesanato**  
Abrange a identificação das demandas do Setor e o diagnóstico de sua viabilidade, assim como ações, planos, programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento da atividade econômica.  
Inclui Processo Interno Único

## Codemge e suas subsidiárias

- 214.11 **Estudos. Planos. Programas. Projetos**  
Inclui Processo Interno Único
- 214.14 **Relacionamento com Instituições**  
Abrange a prospecção e/ou o recebimento de demandas de Entidades e Instituições, a negociação com os Órgãos envolvidos e o estabelecimento de Parcerias para a implementação de Programas e Projetos voltados para o artesão e o artesanato mineiro.  
Inclui Processo Interno Único
- 215 Relações Internacionais e Comércio Exterior**
- 215.12 **Relacionamento com Parceiros**  
Abrange atividades relativas à organização, à coordenação e ao apoio logístico às Programações de envio e recebimento de Missões Oficiais, Internacionais e Nacionais, de Organismos Internacionais ou qualquer outro Órgão Não Governamental, bem como prestação de assessoria aos Eventos por elas gerados.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.121 **Missões Oficiais Recebidas**  
Abrangem o apoio logístico às Programações das Missões Oficiais e Comerciais, Internacionais e Nacionais recebidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.122 **Missões ao Exterior**  
Abrangem o planejamento, a coordenação e a participação de Missões Governamentais no Exterior com interesse de inserção do Estado de Minas Gerais no Cenário Internacional.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.129 **Relacionamento com Outros Setores**  
Abrange o relacionamento com Órgãos e Entidades Nacionais e Internacionais, de Direito Público ou Privado, com encaminhamento das demandas decorrentes dos diálogos com os Parceiros Comerciais ou Institucionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.13 **Desenvolvimento e Promoção Internacionais**  
Abrangem a articulação entre Órgãos e Entidades Nacionais e Internacionais, de Direito Público ou Privado, para participação em Redes do Conhecimento que agreguem valor ao capital humano e possibilitem a troca e a disseminação de *expertise* e melhores práticas, bem como o compartilhamento de temas de interesse da área de Relações Internacionais.  
**Para a participação e/ou o planejamento das ações relativas à organização de Eventos Nacionais e Internacionais, tais como elaboração de Projetos, Contratação de Serviços, supervisão e coordenação de sua execução, ver a subclasse 070.**
- 215.131 **Participação em Redes de Conhecimento**  
Abrange a participação em Redes de Conhecimento que agreguem valor ao capital humano e possibilitem a troca de *expertise* e melhores práticas, promovendo a disseminação e o compartilhamento de temas de interesse da área de Relações Internacionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.141 **Estruturação da Rede de Articulação Internacional**  
Abrange a articulação com os Órgãos da Administração Direta e Indireta para a Estruturação da Rede de Articulação Internacional, bem como promoção do desenvolvimento de ações que visem ao aproveitamento de oportunidades internacionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.142 **Estudos e Projetos**  
Abrangem a elaboração, em conjunto com os participantes da Rede de Articulação Internacional, de Manuais, Cartilhas, Estudos e Projetos que melhor orientem as ações de Cooperação Internacional.  
Inclui Processo Interno Único

- 215.143 Mapeamento de Demandas e Oportunidades**  
Abrangem a identificação, junto aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, de demandas existentes que possam ser atendidas por meio de ações de Cooperação Internacional, assim como a prospecção de oportunidades de investidores.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.21 Plataforma Logística de Comércio Exterior**  
Abrange atividades relativas à consolidação do Estado como Polo de Desenvolvimento e de Negócios Internacionais, mediante o apoio e a implementação de iniciativas para desenvolvimento, ampliação e melhoria da infraestrutura de Aeroporto Internacional, Aeroportos Regionais e Portos Secos, assim como à ocupação macroestrutural das regiões de desenvolvimento especial, com adequação dos equipamentos urbanos aos padrões de competição global.
- 215.213 Aviação Regional – Voe Minas - Pirma**  
Abrange atividades relativas à atração de Companhias Aéreas que atuem na Aviação Regional para ampliação do número de cidades atendidas por voos comerciais regulares de cargas e passageiros e com o incentivo a melhorias da infraestrutura dos Aeroportos Regionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.213.1 Aeroportos Regionais**  
Abrangem as negociações e o apoio para a melhoria da infraestrutura dos Aeroportos Regionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.213.2 Estudos Estatísticos**  
Abrangem a elaboração de estatísticas para acompanhamento da evolução de cargas e passageiros nos Aeroportos Regionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.213.3 Companhias Aéreas**  
Abrangem as negociações com as Companhias Aéreas para o estabelecimento de novas rotas para os Aeroportos Regionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.213.4 Agências Reguladoras**  
Abrangem a articulação com as Agências Reguladoras, bem como a apresentação de Proposta para Criação de Agência Reguladora Estadual de Aviação Civil.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.213.5 Polo Aeronáutico**  
Abrange o apoio às Empresas prestadoras de serviços e fornecedoras da Indústria Aeronáutica junto a Órgãos de Financiamento e Tributação; o incentivo à formação de mão de obra qualificada; e a atração de Empresas da Indústria Aeronáutica para a instalação nos Aeroportos Mineiros.
- 215.214.1 Atração e/ou Expansão de Polo Aeronáutico**  
Abrangem as negociações e o acompanhamento para atração de empresas.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.214.2 Estudos e Projetos**  
Abrangem estudos e projetos para acompanhamento do desenvolvimento da indústria em Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.214.3 Programa de Capacitação**  
Abrange o incentivo e a coordenação de ações para formação de mão de obra qualificada e

**Codemge e suas subsidiárias**

atendimento à Indústria em parceria com empresas do setor e instituições de ensino e pesquisa.

Inclui Processo Interno Único

- 215.215 Infraestrutura Logística**  
Abrange a articulação com instituições públicas e privadas, o planejamento e estabelecimento de políticas que visem ao desenvolvimento da logística de transporte, de modo a otimizar a malha rodoviária e ferroviária para o escoamento da produção de Minas Gerais para aeroportos e portos.
- 215.215.1 Estudos e Projetos**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.215.2 Instrumento de Cooperação**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.216 Desenvolvimento dos Portos Secos**  
Abrange as negociações para atração de empresas para os Portos Secos.
- 215.216.1 Estudos Técnicos e Projetos**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.216.2 Portos Secos**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.22 Desenvolvimento e Promoção do Comércio Exterior**  
Abrangem atividades de atendimento ao público sobre o processo de exportação, desenvolvimento da cultura exportadora e promoção das empresas mineiras nos mercados internacionais.
- 215.221 Atendimento ao Potencial Exportador**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.222 Parcerias de Comércio Exterior**  
Inclui Processo Interno Único
- 215.223 Estudos Técnicos**  
Abrangem a elaboração de estudos técnicos sobre Comércio Exterior.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.224 Projetos**  
Abrangem a elaboração, implementação ou o acompanhamento de execução de projetos para o desenvolvimento das exportações.  
Inclui Processo Interno Único
- 215.225 Dados e Informações sobre a Economia**  
Inclui documento como: Ofícios; Mensagens eletrônicas; Dados; Relatórios; Gráficos.
- 216 Mineração e Metalurgia**  
Abrangem atividades relativas ao desenvolvimento de estudos estratégicos para o setor de Mineração e a formulação de programas para o desenvolvimento dos setores de Mineração e Metalurgia.
- 216.1 Coordenação da Política de Mineração e Metalurgia**  
Abrange a elaboração de planos e estudos, assim como o desenvolvimento de programas e projetos de apoio à área de Mineração e Metalurgia.
- 216.11 Estudos e Projetos**



Inclui Processo Interno Único

- 216.2 Desenvolvimento do Setor**  
Abrange a interação com Órgãos públicos e setor privado para a instalação de empresas do setor minerometalúrgico, bem como o acompanhamento de sua implementação e conclusão.
- 216.21 Instalação e/ou Expansão de Empresas**  
Abrangem o apoio e o acompanhamento das negociações para a instalação ou a expansão de empresas do setor minerometalúrgico de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 216.22 Parcerias**  
Abrangem a articulação com órgãos públicos e entidades privadas visando à celebração de parcerias para a troca de informações para o desenvolvimento do setor minerometalúrgico.  
Inclui Processo Interno Único
- 217 Política Energética**  
Abrange atividades relativas ao desenvolvimento do setor energético, ampliação da oferta de energia e diversificação das fontes para o atendimento da demanda.
- 217.1 Desenvolvimento de Política Energética**  
Abrange atividades relativas ao desenvolvimento de estudos e planos, sugestão de políticas, implantação de programas e projetos e participação da coordenação de empréstimos e financiamentos para suportá-los.
- 217.11 Estudos. Planos. Programas. Projetos**  
Abrangem a elaboração de estudo para prospecção da demanda e da oferta de energia pelos diversos setores da economia do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 217.13 Expansão da Oferta de Energia**  
Abrange a participação em programas federais e a elaboração de projetos em conjunto com Concessionárias.  
Inclui Processo Interno Único
- 217.14 Assessoramento para Obtenção de Recursos Externos**  
Abrange as ações de assessoramento para obtenção de recursos financeiros externos para expansão da oferta e distribuição de energia.  
Inclui Processo Interno Único
- 217.15 Fomento à Eficiência Energética**  
Abrange programas que visem à racionalização do consumo de energia.  
Inclui Processo Interno Único
- 217.17 Agências Reguladoras. Concessionárias. Distribuidoras**  
Abrangem o acompanhamento das decisões das agências reguladoras e o estabelecimento de relação direta com as concessionárias de serviços públicos e distribuidoras, nas áreas de: eletricidade, gás natural, petróleo e derivados, álcool, água, demais energéticos, bem como licenciamentos ambientais.  
Inclui Processo Interno Único
- 217.2 Gás Natural**  
Abrange atividades relativas à administração dos Contratos de Concessão de Gás Natural, análise de estudos econômicos e financeiros da Concessionária, regulação e fixação tarifária e elaboração de estudos de potencial oferta e demanda.
- 217.21 Administração do Contrato de Concessão**  
Abrange as ações relativas ao acompanhamento do contrato de concessão de serviços.  
Inclui Processo Interno Único

*MT*

## Codemge e suas subsidiárias

- 218 Telecomunicações**  
Abrangem as atividades relativas ao Programa de Universalização de Telefonia Móvel e Comunicação de Dados no Estado de Minas Gerais por intermédio do monitoramento das operadoras e da empresa certificadora dos serviços.
- 218.1 Telefonia Móvel e Comunicação de Dados**  
Abrangem as atividades relativas à seleção e contratação de Operadoras de Telefonia Móvel e Certificadora dos Serviços.  
Inclui Processo Interno Único
- 218.11 Serviços de Telecomunicações**  
Abrangem as ações relativas à universalização do serviço de telecomunicação com a contratação de operadoras e de certificadora de serviços de telefonia móvel e comunicação de dados no Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 230 Turismo**
- 231 Promoção e Marketing Turístico**  
Abrangem a coordenação das políticas de promoção, eventos, informações, pesquisa e *marketing* turístico no Estado.
- 231.12 Atendimento ao Público**  
Abrange o fornecimento de informações turísticas ao público em geral.  
Inclui Processo Interno Único
- 231.2 Divulgação de Destinos Turísticos**  
Abrange atividades de Promoção e Divulgação dos Destinos Turísticos do Estado de Minas Gerais  
Inclui Processo Interno Único
- 231.21 Promoção. Consolidação. Divulgação do Turismo Mineiro**  
Abrangem a articulação de parcerias com instituições públicas e privadas para o incremento do turismo no Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 231.3 Promoção do Turismo**  
Abrange atividades de promoção do turismo no Estado de Minas Gerais em âmbito regional, nacional e internacional.
- 231.31 Divulgação do Turismo Mineiro em Eventos Nacionais e Internacionais**  
Abrangem a promoção e divulgação do turismo em Minas Gerais em eventos e feiras nacionais e internacionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 231.311 Articulação de Parcerias**  
Inclui documento como: Mensagens eletrônicas; *Briefing* com a empresa licitada; Estimativa de custo; Projeto básico; Calendário de Eventos; Ofícios; Relatórios.
- 231.32 Programas. Projetos**  
Abrangem o fomento e o apoio aos projetos que visam o fortalecimento dos produtos turísticos para o desenvolvimento socioeconômico das regiões mineiras.  
Inclui Processo Interno Único
- 232 Fomento e Desenvolvimento do Turismo**  
Abrangem o fomento e o planejamento da política de turismo no Estado.
- 232.01 Programas. Projetos Especiais**  
Abrangem ações que visam ao desenvolvimento e fortalecimento do Turismo nas Regiões do

Estado.

Inclui Processo Interno Único

- 232.13            **Programas, Projetos, Ações**  
Abrangem a articulação entre as várias instâncias do Governo do Estado e terceiro setor para a implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.2            **Estruturação e Apoio a Comercialização dos Produtos Turísticos**  
Abrangem a divulgação e promoção de produtos e destinos turísticos de Minas Gerais nos principais mercados emissores de turistas.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.21           **Desenvolvimento de Novos Produtos Turísticos**  
Abrange ações de estruturação, coordenação e apoio ao desenvolvimento de Novos Produtos Turísticos com base na diversificação da oferta.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.211         **Comercialização dos Produtos Turísticos**  
Abrange as ações relativas ao apoio à comercialização dos Produtos Turísticos Mineiros.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.22           **Trade Turístico**  
Abrange ações de estruturação, coordenação e apoio ao desenvolvimento de equipamentos da superestrutura constituintes do produto turístico, como meios de hospedagem, bares e restaurantes, centros de convenções e feiras de negócios, agências de viagens e turismo, empresas de transporte, lojas de *souvenir* e todas as atividades comerciais periféricas ligadas direta ou indiretamente à atividade turística.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.23           **Serviços Básicos e Infraestrutura Turística**  
Abrangem ações de articulação com outros Órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais para a implantação de serviços básicos e infraestrutura turística.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.3            **Regionalização do Turismo**  
Abrange atividades relativas ao planejamento, organização e coordenação de ações de regionalização do turismo no Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.32           **Fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais**  
Abrange ações que visam ao desenvolvimento das Associações de Circuito Turístico, seus agentes e municípios integrantes.  
Inclui Processo Interno Único
- 232.33           **Desenvolvimento Regional Turístico**  
Inclui Processo Interno Único
- 239              **Outras Atividades/Transações Referentes ao Turismo**
- 239.2            **Captação de Recursos e Oferta de Crédito para Viabilização dos Programas Relativos ao Turismo**  
Abrangem as ações relativas à obtenção de crédito externo para implementação de programas.  
Inclui Processo Interno Único



- 400 OBRAS PÚBLICAS**
- 420 Obras Públicas**  
Abrangem a fiscalização e o gerenciamento de obras públicas de construção, ampliação, restauração e reforma, assim como a elaboração de normas e padrões técnicos, planos, programas e projetos.
- 421 Construção e Conservação de Obras Públicas**  
Abrangem a transferência de recursos financeiros para a realização das obras.
- 421.1 Obras Realizadas pelo Órgão**  
Abrangem licitação para realização de construção, ampliação, restauração e reforma de prédios e demais obras públicas.  
Inclui Processo Interno Único
- Para os Órgãos:** Folha de análise; Declaração de atendimento integral às necessidades da Unidade; Solicitação da Unidade para atendimento; Justificativa da Unidade para a Obra; Declaração de doação/compra do projeto arquitetônico; Parecer sobre a Obra; Memorial descritivo; Memória de cálculo; Planilha de serviços elaborada pela Unidade; Planilha de serviços analisada; Memorial fotográfico; Documentação comprobatória da propriedade do prédio e/ou terreno; Autorização do proprietário do prédio para a realização da Obra; Projeto arquitetônico; Projeto estrutural; Termo de Compromisso; Nota de Empenho; Liquidação; Ordem de Pagamento; Prestação de Contas; Processo Licitatório; Termo de homologação; Termo de adjudicação; Comprovantes de publicidade; Proposta da empresa vencedora; Contrato; Termos Aditivos; Nota Fiscal; Comprovante de Pagamento.
- Celebração dos Convênios:** Inclui Processo Interno Único
- 421.2 Repasse de Verba e Doação para Execução de Obras**  
Abrangem repasse de recursos financeiros ou doação de material pelo Governo do Estado de Minas Gerais, assim como o repasse de verbas para execução de obras, reformas, manutenção e implementação de espaços físicos de interesse das políticas do Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 421.21 Repasse de Verbas Federais para Execução de Obras**  
Abrange o repasse de recursos financeiros do Governo Federal para Municípios e Entidades para Execução de obras, reformas, manutenção e implantação de espaços físicos.  
Inclui Processo Interno Único  
**Para Convênio com o Município:** Inclui Processo Interno Único
- 600 EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
- 630 Cultura**
- 631 Ação e Interiorização Cultural**  
Abrangem ações de promoção, coordenação e implementação de Planos, Programas e Projetos de natureza cultural.
- 631.1 Disseminação da Informação Cultural**  
Abrange a coordenação de atividades de pesquisa, levantamento e divulgação dos Dados Culturais.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.11 Cadastro de Bandas de Música Civil – Pública ou Privada**  
Abrange a atualização do Cadastro e a disponibilização de informações culturais do Estado de Minas Gerais  
Inclui Processo Interno Único

- 631.12 **Cadastro das Manifestações Tradicionais da Cultura Popular Mineira**  
Abrange a atualização do Cadastro e a disponibilização de informações das manifestações tradicionais da Cultura Popular Mineira (Mestres, Folguedos, Ofícios).  
Inclui Processo Interno Único
- 631.2 **Promoção, Articulação e Desenvolvimento dos Programas de Ações Culturais**  
Abrangem o desenvolvimento de atividades voltadas para descentralização e dinamização da Cultura.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.21 **Doação de Instrumentos Musicais a Bandas de Música Cívica – Pública ou Privada.**  
Inclui Processo Interno Único
- 631.22 **Capacitação de Recursos Humanos na Área Cultural**  
Abrange o treinamento e a formação de maestros, gestores culturais e representantes das manifestações populares tradicionais.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.3 **Suporte Técnico e Operacional a Programas de Audiovisual**  
Abrange o desenvolvimento de Programas de apoio à Produção Audiovisual.
- 631.31 **Projetos de Estímulo ao Audiovisual**  
Abrangem o desenvolvimento de Programas de Audiovisual.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.33 **Oficinas Audiovisuais**  
Abrangem o desenvolvimento de Programas para realização de Oficinas.  
  
Inclui documento como: Ofícios; Memorandos; Mensagens eletrônicas; Solicitação para a realização de oficinas; Propostas de oficinas (Instituições parceiras); Contrato; Relatório descritivo das oficinas realizadas;  
Inclui Processo Interno Único
- 631.34 **Estrutura de Apoio à Produção Audiovisual**  
Abrange ações de apoio institucional e acompanhamento de produção de projetos em execução.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.4 **Articulação Cultural com Municípios**  
Abrange a criação de programas, a articulação, o apoio e a consolidação de política pública cultural com as administrações municipais e instituições públicas do Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.41 **Cooperação Técnica ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Ações no Interior do Estado de Minas Gerais**  
Abrangem ações de articulação com as administrações municipais e instituições públicas e privadas.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.42 **Ações de Mobilização e Valorização das Manifestações Culturais**  
Abrangem a consolidação, por meio de identificação, articulação e mobilização de parceiros, nas esferas públicas e privadas, para atuarem no suporte às ações do Governo do Estado, no planejamento, na realização e na avaliação da Rede de Articuladores no interior de Minas Gerais, das atividades do mês do folclore e das tradições populares de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único



## Codemge e suas subsidiárias

- 631.43 **Política Pública Cultural no Interior do Estado de Minas Gerais**  
Abrange o fomento e a difusão da Produção Cultural no Estado de Minas Gerais junto aos municípios, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de ações.  
Inclui Processo Interno Único
- 631.44 **Capacitação de Recursos Humanos no Interior do Estado de Minas Gerais**  
Abrange ações de apoio na capacitação de recursos humanos para a Área Cultural.  
Inclui Processo Interno Único
- 632.1 **Fomento à Cultura**  
Abrange a coordenação e execução de atividades relativas ao fomento à Cultura.  
Inclui Processo Interno Único
- 700 **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
- 710 **Ciência, Tecnologia e Inovação**
- 711 **Desenvolvimento Científico e Tecnológico**  
Abrange a promoção e articulação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação para melhoria da qualidade de vida no Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 711.11 **Fomento de Pesquisa**  
Abrange a elaboração de editais, projetos e políticas em Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como o acompanhamento de seu desenvolvimento e fomento, visando aprimorar cada região do Estado de Minas Gerais e gerar negócios de alto valor agregado.  
Inclui documento como: Editais; Processos de financiamento de pesquisa; Processos de concessão de bolsas; Projetos; Relatório de Acompanhamento de projetos,  
Inclui Processo Interno Único
- 713 **Inovação e Inovação Tecnológica**  
Abrangem a organização e a articulação da Inovação e da Inovação Tecnológica em Minas, reunindo em um Sistema permanente todas as ações em curso, tanto nas Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) como nas Empresas, criando um ambiente propício à Inovação e ao estabelecimento de Políticas Públicas favoráveis, por meio de estabelecimento de Projetos.
- 713.1 **Projetos em Inovação e Inovação Tecnológica**  
Abrangem a reunião dos principais agentes da Inovação e da Inovação Tecnológica de Minas Gerais, gerando conhecimentos que impulsionem a Inovação no Estado.  
Inclui Processo Interno Único
- 713.11 **Integração dos Agentes do Sistema Mineiro de Inovação**  
Abrange ações relativas ao Portal do Sistema Mineiro de Inovação (SIMI) por meio da integração dos principais agentes da Inovação de Minas Gerais, de modo a transformar as informações em conhecimentos e gerar riquezas para o Estado por meio da comunhão de ideias, demandas e recursos com o uso da Web 2.0 para promover o encontro dos agentes de Inovação.  
Inclui Processo Interno Único
- 713.12 **Incubadoras de Inovação**  
Abrangem o acompanhamento da gestão e resultados das ações e projetos das Incubadoras de Inovação no Estado de Minas Gerais.  
Inclui Processo Interno Único
- 714 **Prospecção Tecnológica**  
Abrange atividades relativas ao apoio à definição de políticas que visem à Consolidação da Área de Ciência, Tecnologia e Inovação como estratégica para o desenvolvimento

sustentável do Estado, por meio de atividades de prospecção tecnológica, monitoramento de indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação e manutenção de Sistemas de Informações.

- 714.01**                    **Programas, Planos e Projetos de Prospecção Tecnológica**  
Abrangem o acompanhamento da execução técnica dos Projetos.  
Inclui Processo Interno Único
- 714.1**                    **Informações sobre Prospecção Tecnológica**  
Abrange a análise, consolidação e preparação das informações relativas à Prospecção Tecnológica. Inclui documento como: Relatórios Analíticos de Prospecção Tecnológica; Inclui Processo Interno Único
- 719**                    **Outras Atividades/Transações Referentes à Ciência e Tecnologia**
- 719.1**                    **Captação de Recursos e Parcerias Nacionais e Internacionais**  
Abrangem a identificação de Instituições Públicas e/ou Privadas Internacionais, que tenham interesse em beneficiar e cooperar com o Sistema de CT&I, por meio de parcerias e acordos firmados entre os países envolvidos.  
Inclui Processo Interno Único
- 719.21**                    **Indicadores**  
Abrangem a análise das informações, a organização dos dados, o cálculo dos resultados, o preparo e a revisão dos Relatórios de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação.  
Inclui documento como: Relatório de Indicadores. Inclui Processo Interno Único
- 720**                    **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
- 721**                    **Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**  
Abrangem a formulação e coordenação da Política Estadual de Proteção e Conservação do Meio Ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e a articulação das Políticas de Gestão dos Recursos Ambientais;  
Inclui Processo Interno Único
- 721.1**                    **Licenciamento Ambiental**  
Abrange os procedimentos administrativos por meio do qual o Poder Público autoriza a instalação, ampliação, modificação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.11**                    **Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF)**  
Abrange a autorização para Empreendimentos ou Atividades considerados de Impacto Ambiental Não Significativo pelo Órgão Ambiental Estadual Competente.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.111**                    **Autorização Ambiental de Funcionamento com Autorização para Exploração Florestal (AAF com APEF)**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.112**                    **Autorização Ambiental de Funcionamento com Outorga (AAF com Outorga)**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.113**                    **Autorização Ambiental de Funcionamento com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (AAF com Outorga e APEF)**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.114**                    **Revalidação de Autorização Ambiental de Funcionamento (RAAF)**  
Inclui Processo Interno Único



- 721.115      **Revalidação de Autorização Ambiental de Funcionamento (RAAF) com Outorga de Uso de Recursos Hídricos**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.12      **Licença de Instalação (LI)**  
Abrange a autorização para instalação de Empreendimento ou Atividade de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.121      **Licença de Instalação com Autorização para Exploração Florestal (LI com APEF)**  
Abrange a autorização para Instalação de Empreendimento ou Atividade de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, com Supressão de Vegetação.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.122      **Licença de Instalação com Outorga (LI com Outorga)**  
Abrange a autorização para Instalação de Empreendimento ou Atividade de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, com uso de Recursos Hídricos.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.123      **Licença de Instalação com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (LI com Outorga e APEF)**  
Abrangem a autorização para Instalação de Empreendimento ou Atividade de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, com uso de Recursos Hídricos e Supressão de Vegetação.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.124      **Licença de Instalação Corretiva (LI Corretiva)**  
Abrange a autorização para Instalação Corretiva de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, para o Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Instalação teve início sem a concessão da Licença.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.125      **Licença de Instalação Corretiva com Autorização para Exploração Florestal (LI Corretiva com APEF)**  
Abrange a autorização para Instalação com Supressão de Vegetação de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, para o Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Instalação com Supressão de Vegetação teve início sem a concessão da Licença.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.126      **Licença de Instalação Corretiva com Outorga (LI Corretiva com Outorga)**  
Abrange a autorização para Instalação com Uso de Recursos Hídricos – de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, para o Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Instalação com Uso de Recursos Hídricos teve início sem a concessão da Licença.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.127      **Licença de Instalação Corretiva com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (LI Corretiva com Outorga e APEF)**



Abrangem a autorização para Instalação com Uso de Recursos Hídricos e Supressão de Vegetação de acordo com as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes, para o Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Instalação com Uso de Recursos Hídricos e Supressão de Vegetação teve início sem a concessão da Licença.  
Inclui Processo Interno Único

721.13

**Licença de Operação**

Abrange a autorização para Operação de Empreendimento ou Atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das Licenças anteriores, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinadas para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.131

**Licença de Operação Corretiva**

Abrange a autorização para Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Operação teve início sem a concessão da Licença, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinadas para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.132

**Licença de Operação Corretiva com Autorização para Exploração Florestal (APEF)**

Abrange a autorização para Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Operação com Supressão de Vegetação teve início sem a concessão da Licença, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinadas para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.133

**Licença de Operação Corretiva com Outorga**

Abrange a autorização para Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Operação com Uso de Recursos Hídricos teve início sem a concessão da Licença, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinadas para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.134

**Licença de Operação Corretiva com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (APEF)**

Abrangem a autorização para Empreendimento ou Atividade em que a Etapa de Operação com Uso de Recursos Hídricos e Supressão de Vegetação teve início sem a concessão da Licença com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinados para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.135

**Revalidação de Licença de Operação**

Abrange a revalidação da licença de operação a vencer de Empreendimento ou Atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das Licenças anteriores, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinados para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.136

**Revalidação de Licença de Operação com Outorga**

Abrange a revalidação da Licença de Operação a vencer, com Uso de Recursos Hídricos, de Empreendimento ou atividade após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das Licenças anteriores, com as Medidas de Controle Ambiental e condicionantes determinados para a Operação.  
Inclui Processo Interno Único

721.14

**Licença Prévia**

Abrange a autorização concedida na Fase Preliminar de Planejamento do Empreendimento ou Atividade, em que se aprovam sua Localização e Concepção, atestando a Viabilidade Ambiental e estabelecendo os Requisitos Básicos e Condicionantes a serem atendidos nas próximas Fases de sua Implementação, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo.  
Inclui Processo Interno Único



**Codemge e suas subsidiárias**

- 721.141 Licença Prévia com Autorização para Exploração Florestal (APEF)**  
Abrange a autorização concedida na Fase Preliminar de Planejamento do Empreendimento ou Atividade com Supressão de Vegetação, aprovando sua Localização e Concepção, atestando a Viabilidade Ambiental e estabelecendo os Requisitos Básicos e Condicionantes a serem atendidos nas próximas Fases de sua implementação, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.142 Licença Prévia com Outorga**  
Abrange a autorização concedida na Fase Preliminar de Planejamento do Empreendimento ou Atividade com Uso de Recursos Hídricos, em que se aprovam sua Localização e Concepção, atestando a Viabilidade Ambiental e estabelecendo os Requisitos Básicos e Condicionantes a serem atendidos nas próximas Fases de sua implementação, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.143 Licença Prévia com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (APEF)**  
Abrangem a autorização concedida na Fase Preliminar de Planejamento do Empreendimento ou Atividade com Uso de Recursos Hídricos, aprovando sua Localização e Concepção, atestando a Viabilidade Ambiental e estabelecendo os Requisitos Básicos e Condicionantes a serem atendidos nas próximas Fases de sua implementação, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.15 Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante**  
Abrangem a autorização das Fases Preliminar de Planejamento e Instalação Concomitantes, do Empreendimento ou Atividade, em que se aprovam sua Localização e Concepção, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo e as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.151 Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante com Autorização para Exploração Florestal (APEF)**  
Abrangem a autorização das Fases Preliminar de Planejamento e Instalação Concomitante, com Supressão de Vegetação, do Empreendimento ou Atividade, em que se aprovam sua Localização e Concepção, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo e as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.152 Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante com Outorga**  
Abrangem a autorização das Fases Preliminar de Planejamento e Instalação Concomitante, com Uso de Recursos Hídricos, do Empreendimento ou Atividade, em que se aprovam sua Localização e Concepção, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo e as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.153 Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante com Outorga e Autorização para Exploração Florestal (APEF)**  
Abrangem a autorização das Fases Preliminar de Planejamento e Instalação Concomitante, com Supressão de Vegetação e Uso de Recursos Hídricos, do Empreendimento ou Atividade, em que se aprovam sua Localização e Concepção, observados os Planos Municipais, Estaduais ou Federais de Uso e Ocupação do Solo e as especificações constantes dos Planos, Programas e Projetos Aprovados, incluindo as Medidas de Controle Ambiental e demais condicionantes.  
Inclui Processo Interno Único

**Codemge e suas subsidiárias**

- 721.2                    **Articulação Institucional**  
Abrange a Promoção de Articulação com Instituições Federais, Estaduais e Internacionais.
- 721.21                  **Cooperação Administrativa e Técnica**  
Abrange a Cooperação Administrativa e Técnica entre os Municípios e Órgão do Governo Estadual, a qual os habilita ao Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos das Classes 3 e 4.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.22                  **Capacitação de Gestores Ambientais**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.23                  **Apoio aos Municípios**  
Abrange o apoio aos municípios com subsídios necessários à implantação da Agenda 21.  
Inclui Processo Interno Único  
**Para documentação relativa à Organização e Participação no Evento, ver o grupo 070.**
- 721.4                    **Estudos, Projetos e Zoneamento Ambiental**  
Abrangem a promoção de Estudos e Projetos relativos à Preservação Ambiental, bem com a gestão das Ações de Zoneamento Ambiental.  
Inclui Processo Interno Único
- 721.41                  **Gestão Técnica de Projetos Ambientais**  
Inclui Processo Interno Único
- 721.43                  **Estudos Técnicos Ambientais**  
Inclui Processo Interno Único



